

CNPJ 76.686.963/0001-52

Base Territorial: Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Piên, Pinhais, Piraquara, Porto Amazonas, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul e Tunas do Paraná.

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do **SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE CURITIBA - SICONTIBA**, no uso de suas atribuições estatutárias e respeitada a legislação sindical em vigor, **considerando a continuidade dos reflexos negativos da pandemia do novo coronavírus (covid-19)**, em especial tendo em vista a permanência do risco de contágio entre pessoas, **CONVOCA os contabilistas empregados na SANEPAR** - Companhia de Saneamento do Paraná, representados por esta Entidade Sindical, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que será **realizada de forma eletrônica do dia 07 de março de 2022** (a partir de 12h00min) **até o dia 09 de março de 2022** (até às 12h00min), com os presentes interessados, **podendo no respectivo período ser inserido o voto** (a contagem e a divulgação do resultado ocorrerá no mesmo dia 09/03/2022), para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

**ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2022/2024**

**01. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA CONTRAPROPOSTA DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO PARA O PERÍODO 2022/2024, APRESENTADA PELA DIRETORIA DA SANEPAR.**

**02. CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL** (validade como associativa com acesso a todo o clube de vantagens) - **AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO DE 1 (UM) DIA DE TRABALHO EM RELAÇÃO À CELEBRAÇÃO DO ACT 2022/2024** (a ser pago no ano de 2022 no mês subsequente à assinatura do acordo e a ser pago no ano de 2023 no mês de abril), **ASSEGUADO O DIREITO INDIVIDUAL DE OPOSIÇÃO PARA CADA PERÍODO.**

**VOTO POR CORREIO ELETRÔNICO (conforme estatuto - artigo 18, parágrafo 2º):** o voto deve ser encaminhado por "e-mail" para: [sicontiba@sicontiba.com.br](mailto:sicontiba@sicontiba.com.br).

Porém, **só serão computados os votos eletrônicos recebidos até as 12h00min do dia 09/03/2022**, contendo a identificação do votante e de sua unidade de trabalho, bem como com a clara expressão sobre as **2 (duas) deliberações** dos assuntos da ORDEM DO DIA: inserir **"SIM" para aprovação ou "NÃO" para rejeição.**

Curitiba, 04 de março de 2022.



JUAREZ TADEU MORONA FILHO  
PRESIDENTE

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE CURITIBA